



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 27/06/2016

ANO: VI N°: 1366 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº4742/2016.....	1
DECRETO Nº 4743/2016.....	1
EDITAL Nº 012/2016.....	2
EDITAL DE PSS Nº 013/2016.....	2
PORTARIA Nº 062/2016	3
RESOLUÇÃO Nº 24/2016 - CMAS.....	3
RESOLUÇÃO Nº 25/2016 – CMAS	4
RESOLUÇÃO Nº 26/2016 - CMAS.....	4
RESOLUÇÃO Nº 27/2016 - CMAS.....	4
RESOLUÇÃO Nº 028/2016 - CMAS.....	5
RESOLUÇÃO Nº 029/2016 - CMAS.....	5
RESOLUÇÃO Nº 030/2016 - CMAS.....	5
RESOLUÇÃO Nº 031/2016 - CMAS.....	6
RESOLUÇÃO Nº 032/2016 -CMAS.....	6
LICITAÇÕES	7
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 60/2016	7
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 61/2016	7
ERRATA	7
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 À ATA RP Nº 44/2016	8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - RH.....	8

DECRETO Nº4742/2016

DECRETO Nº 4742/2016, 27 de junho de 2016.

*Nomeia Servidores no Cargo de
Provimento Efetivo e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir do dia 27 de junho 2016, os servidores abaixo relacionados, no cargo de provimento efetivo, lotados no quadro de pessoal do Município, convocados através do Edital nº 011/2016, conforme segue:

MOTORISTA

SERVIDOR	RG	NÍVEL
RUDNEY LUIZ BORDIN	8.012.528-3 SESP/PR	24
CLAUDINEI DE VARGAS	7.676.354-2 SESP/PR	24

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, os servidores nomeados na forma do artigo 1º deste Decreto, estarão sendo avaliados em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 27 de junho de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4743/2016

DECRETO Nº 4743/2016, 27 de junho de 2016.

**Exonera servidora do cargo de
provimento efetivo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 27 de junho de 2016, a servidora pública municipal **PATRICIA DALLASTRA**, brasileira, RG nº 7.393.236-0/SESP/PR, do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, do quadro de pessoal do Município, nomeada em 11 de abril de 2012, através do Decreto nº 3629/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 27 de junho de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 27/06/2016

ANO: VI N°: 1366 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 012/2016

EDITAL Nº 012/2016, 27 de junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme Edital nº 002/2016 – Publicação 013/2016, de 9 de junho de 2016;

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Cêu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para os cargos, conforme descrito;

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.8 do Edital nº 002/2016 – Publicação 001/2016.

DENTISTA

THAIS TIEPPO KOROLL

FARMACEUTICO

DANUSA DE FACI

MÉDICO CLÍNICO GERAL

TATIANA DENISE SCHAKOFSKI

MOTORISTA

SAMUEL FELIX SARDIM

PROFESSOR

PATRICIA KATERINE ROSA
LUCINEIA GONÇALVES DOS SANTOS

IV- O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;

- 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 - Comprovante de endereço;
- 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 - Certificado Militar;
- 16 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.

18 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;

19 – Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;

20 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

21 – Exame admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, em 27 de junho de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

EDITAL DE PSS Nº 013/2016

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO realizado no dia 16 de abril de 2015,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

A convocação do aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme relação abaixo, os quais deverão apresentar-se no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426 - Centro - Cêu Azul - Paraná, no prazo de 02 (dois) dias contados a partir da publicação deste, munido da documentação necessária de conformidade com o Edital nº



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 27/06/2016

ANO: VI N°: 1366 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

010/2016, para preenchimento de vaga a ser contratado em regime da CLT, conforme segue:

PROFESSOR 30 HORAS

MARIA JUSCIELENE FIGUEIREDO DE MOURA

O convocado deverá apresentar a seguinte documentação nos originais e fotocópias:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 - Comprovante de endereço;
- 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 - Certificado Militar;
- 16 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 18 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 19 – Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 20 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 21 – Exame admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 27 de junho de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062/2016

PORTARIA Nº 062/2016, 27 de junho de 2016.

Revoga Portaria nº 094/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 30 de junho de 2016, a Portaria nº 094/2013, publicada no Diário Oficial do Município no dia 26 de abril de 2013, página 02, Edição 543.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 27 de junho de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 24/2016 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 24/2016

APROVAR O RELATÓRIO DO SEGUNDO SEMESTRE 2015 DO PROJETO TEMPO DE ENSINAR E APRENDER DO CLUBE DA AMIZADE E DA UNIÃO DOS VOVÔS DE CÉU AZUL.

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 10 de Junho de 2016, conforme Ata nº 160/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório do Segundo Semestre 2015 do Projeto Tempo de Ensinar e Aprender, no valor total de R\$ 49.506,53 (quarenta e nove mil quinhentos e seis reais com



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 27/06/2016

ANO: VI N°: 1366 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

cinquenta e três centavos); do Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 24 de junho de 2016.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 25/2016 – CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 25/2016

APROVAR O RELATÓRIO DO PRIMEIRO SEMESTRE 2015 DO PROJETO A VIDA NA TERCEIRA IDADE DO CLUBE DA AMIZADE E DA UNIÃO DOS VOVÓS DE CÉU AZUL.

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 10 de Junho de 2016, conforme Ata nº 160/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Relatórios do Primeiro Semestre 2015 do Projeto A Vida na Terceira Idade, no valor total de R\$ 28.315,53 (vinte e oito mil trezentos e quinze reais com cinquenta e três centavos); do Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 24 de junho de 2016.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 26/2016 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 26/2016

APROVAR O RELATÓRIO DO SEGUNDO SEMESTRE 2015 DO PROJETO A VIDA NA TERCEIRA IDADE DO CLUBE DA AMIZADE E DA UNIÃO DOS VOVÓS DE CÉU AZUL.

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 10 de Junho de 2016, conforme Ata nº 160/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Relatórios do Segundo Semestre 2015 do Projeto A Vida na Terceira Idade, no valor total de R\$ 51.972,25 (cinquenta e um mil novecentos e setenta e dois reais com vinte e cinco centavos); do Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 24 de junho de 2016.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 27/2016 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 27/2016

APROVAR O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO TEMPO DE ENSINAR E APRENDER – ACABAMENTO/ OBRA/ CENTRO MULTIUSO 2016 DO CLUBE DA AMIZADE E DA UNIÃO DOS VOVÓS DE CÉU AZUL.

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 27/06/2016

ANO: VI N°: 1366 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 10 de Junho de 2016, conforme Ata nº 160/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto Tempo de Ensinar e Aprender Acabamento/Obras/Centro Multiuso 2016, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); do Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 24 de junho de 2016.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 028/2016 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 028/2016

APROVA A MANUTENÇÃO DO REGISTRO DE ENTIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - PR.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 10 de junho de 2016, conforme Ata nº 160/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a manutenção do Registro de Entidade de Atendimento Socioassistencial Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 24 de junho de 2016.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 029/2016 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 029/2016

APROVA A MANUTENÇÃO DO REGISTRO DE ENTIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 10 de junho de 2016, conforme Ata nº 160/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a manutenção do Registro de Entidade de Atendimento Socioassistencial Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 24 de junho de 2016.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 030/2016 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 030/2016

APROVA A MANUTENÇÃO DO REGISTRO DE ENTIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 27/06/2016

ANO: VI N°: 1366 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 10 de junho de 2016, conforme Ata nº 160/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a manutenção do Registro de Entidade de Atendimento Socioassistencial Associação de Proteção a Maternidade e a Infância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 24 de junho de 2016.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 031/2016 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 031/2016

APROVA A MANUTENÇÃO DO REGISTRO DE ENTIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DA AMIZADE E DA UNIÃO DOS VOVÓS DE CÉU AZUL.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 10 de junho de 2016, conforme Ata nº 160/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a manutenção do Registro de Entidade de Atendimento Socioassistencial do Clube da Amizade e da União dos Vovós de Céu Azul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 24 de junho de 2016.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 032/2016 -CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 032/2016

APROVA O REGISTRO DE ENTIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CÉU AZUL.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 10 de junho de 2016, conforme Ata nº 160/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Registro de Entidade de Atendimento Socioassistencial do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, de Céu Azul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 24 de junho de 2016.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 27/06/2016

ANO: VI N°: 1366 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 60/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 60/2016 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 11 de julho de 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Aquisição de materiais para as Campanhas de Vacinação, Eventos do Outubro Rosa, Agosto Azul, agentes de endemias e agentes comunitárias de saúde**, conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Portes com sede nas seguintes Micro Regiões Geográficas do IBGE: 024 (Foz do Iguaçu) e/ou 023 (Cascavel) e/ou 022 (Toledo), para cumprimento com o Parágrafo Primeiro Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 24 de junho de 2016.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 61/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 61/2016 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 12 de julho de 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial,

tipo de Menor Preço, objetivando o **Registro de preços de oxigênio medicinal para ser utilizado em tratamento e terapia em pacientes das unidades de saúde do Município de Céu Azul (a vigência do registro de preços será de 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Portes com sede nas seguintes Micro Regiões Geográficas do IBGE: 024 (Foz do Iguaçu) e/ou 023 (Cascavel) e/ou 022 (Toledo), para cumprimento com o Parágrafo Primeiro Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 27 de junho de 2016.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

ERRATA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

ERRATA - REFERENTE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 27/2015 - REFERENTE PREGÃO Nº. 53/2015 - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL DIA - 24/06/2016 E NO JORNAL O PARANÁ DIA – 25/06/2016.

Onde se lê:

ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato promovendo a prorrogação da execução dos serviços por mais 12 meses compreendendo o período de 17 de junho de 2016 a 16 de junho de 2017. Bem como promover o reajuste do valor dos serviços em 11,0936% tomando por base o índice do IGPM (FGV), correspondente ao período de Junho de 2015 a Maio de 2016, conforme previsão da Cláusula Décima Segunda do Contrato, para os serviços de consultas médicas na especialidade de Psiquiatria

Leia-se

ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato promovendo a prorrogação da execução dos serviços por



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 27/06/2016

ANO: VI N°: 1366 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

mais 12 meses compreendendo o período de 17 de junho de 2016 a 16 de junho de 2017. Bem como promover o reajuste do valor dos serviços em 11,0936% tomando por base o índice do IGPM (FGV), correspondente ao período de Junho de 2015 a Maio de 2016, conforme previsão da Cláusula Décima Segunda do Contrato, para os serviços de manutenção preventiva e corretiva da qualidade da água da piscina terapêutica.

Céu Azul, 27 de Junho de 2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 À ATA RP Nº 44/2016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 44/2016

Contratante: Município de Céu Azul

Fornecedor: ODAIR STEFAN NUNES - ME

reajustar o preço do Item 108 - Leite pasteurizado c/ 1litro - esterelizado com CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: aspecto líquido, cor branca. CARACTERÍSTICA FÍSICO QUÍMICA: matéria gorda mínima 3,0. CARACTERÍSTICA MICROSCÓPICA: ausência de qualquer tipo de impureza ou elemento estranho. EMBALAGEM: deverá ser envasado com materiais adequados, para as condições previstas de armazenamento e que garantam a conservação da embalagem e uma proteção apropriada contra contaminação. de R\$ 2,28 para R\$ 3,65 e Item nº 148 - Queijo Mussarela fatiado de R\$ 19,80 para R\$ 22,44, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no início da Ata de Registro de Preços. DATA: 27/06/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.206.473/0001-01, paço municipal à Av. Nilo Umberto Deitos, nº. 1426, Centro, Céu Azul/PR, pelo presente termo, vem **CONVOCAR** a Srª **ANA PAULA FABRÍCIO**, que se encontra em lugar não sabido, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, no endereço do Paço Municipal, à Av. Nilo Umberto Deitos, nº. 1426, Centro, Céu Azul/PR para tratar de assuntos de seu interesse.

Céu Azul, 23 de junho de 2016.

Eliana S. Ravaneli

Responsável Recursos Humanos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)